



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 277, DE 29 DE MARÇO 2018

Autoriza a participação de vereadores no 62º Congresso Estadual de Municípios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a participação do Presidente da Câmara Municipal e de, no máximo, três Vereadores no 62º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado na cidade de Santos - SP, no período de 02 a 07 de abril de 2018.

Art. 2º Os participantes apresentarão à Edilidade relatório das atividades desenvolvidas durante o Congresso Estadual.

Art. 3º A locomoção, hospedagem e alimentação dos participantes serão providenciadas pela Câmara Municipal.

Art. 4º Os recursos necessários à execução desta resolução são aqueles consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de março de 2018.

NELSON ALEX PARENTE
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.


TATIANE TAIS TREVISAN
Assessora de Gabinete da Presidência

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Resolução n. 277/2018